



Resposta do Executivo 141/2025

Protocolo 40651 Envio em 13/05/2025 07:51:58

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0290/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 0146/2025-SO**, de autoria do Vereador
Leandro Monteiro de Siqueira.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 3535507.414.00003648/2025-19.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre realização de coleta de lixo eletrônico no âmbito do município de Paraguaçu Paulista, em relação aos questionamentos 1 a 4, segue em anexo o documento "Despacho", com informações do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, gestor da política pública em gestão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

Referência: Processo nº
3535507.414.00003648/2025-19

SEI nº 0060266

Resposta do Executivo 141/2025 Protocolo 40651 Envio em 13/05/2025 07:51:58
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22994/22994_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete Do Diretor De Departamento

DESPACHO

Nº do Processo: 3535507.414.00003760/2025-50

Interessado: Antonio Takashi Sasada

Assunto: Resposta Requerimento 146/2025-SO, DMMA, Prazo
30/04/2025

Sirvo-me do presente para enviar as informações solicitadas:

1-) A prefeitura realiza a coleta de lixo eletrônico no município?

Sim.

1.A). Se sim, explicar como é feita e anexar comprovantes de volume de coletas.

Ponto de entrega voluntária, localizado na Av. Brasil, nº 1107, ao lado do Supermercado Avenida. O município, através do CIVAP, possui parceria com o Programa Catador Eletrônico. Após o acúmulo regular de material, o Catador Eletrônico vai até o Ponto de Entrega Voluntária e coleta todo os resíduos. O Material é enviado para destinação ambiental correta, em cumprimento aos acordos setoriais estabelecidos.

2-) A prefeitura tem local para que os moradores descartem ou entreguem seu lixo eletrônico?

Sim.

2.A). Se sim, especificar endereço, responsável, e horário de funcionamento.

Avenida Brasil, 1107, Barracão dos Fundos, ao lado do Supermercado Avenida. Horário de atendimento, das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30. A coordenação é feita pelo Departamento de Meio Ambiente.

3-) A prefeitura já realizou alguma campanha de coleta de lixo eletrônico nos últimos 02 anos?

O Ponto de Entrega Voluntária fica disponível para o recebimento todos os dias. É feita divulgação nas redes sociais do Município.

3.A). Se sim, especificar o volume e a destinação final. Anexar documentos.

Volume coletado em 2024 foi de 14 toneladas.

4-) A prefeitura pretende realizar em 2025, programa ou campanha de coleta de lixo eletrônico?

Sim.

4.A). Se sim, especificar data, horário e local da campanha ou programa.

Será realizada divulgação nas redes sociais sobre o Ponto de Entrega Voluntária e no mês de junho está previsto campanha específica para o recebimento durante a Semana do Meio Ambiente, entre os dias 2 a 6 de junho, na Praça da Matriz.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Dr. Camilo Plácido Vieira

Diretor Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Plácido Vieira, Diretor de departamento**, em 30/04/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0060420** e o código CRC **823B89CA**.

Referência: Processo nº

